



cidade que cuida



LEVANTAMENTO TÉCNICO CONTROLADOR DE VELOCIDADE

LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTE DO SENTIDO DO FLUXO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA

1.1 RAZÃO SOCIAL

1.1 CNPJ

1.1 MUNICÍPIO/UF

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 ENDEREÇO

2.1.1 RODOVIA KM METROS MUNICÍPIO

2.1.1 LOGRADOURO Nº

BAIRRO MUNICÍPIO

2.2 SENTIDO DO FLUXO FISCALIZADO

2.2.1 CRESCENTE DE PARA

2.2.2 DECRESCENTE DE PARA

2.2.3 AMBOS DE PARA

DE PARA

2.3 CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA (ART. 60 DO CTV.)

2.3.1 VIA URBANA: TRANSITO RÁPIDO ARTERIAL COLETORA LOCAL

2.3.2 VIA RURAL: RODOVIA ESTRADA

2.3.3 VIA RURAL (COM CARACTERÍSTICA URBANA): RODOVIA ESTRADA

2.4 TIPO DE VIA

2.4.1 PISTA PRINCIPAL: 2.4.2 PISTA LATERAL/MARGINAL:

2.5 TIPO DE PISTA

2.5.1 PISTA SIMPLES: 2.5.2 PISTA DUPLA: 2.5.2 PISTA MÚLTIPLA:

2.6 QUANTIDADE DE FAIXAS

**LEVANTAMENTO TÉCNICO
CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTE DO SENTIDO DO FLUXO

2.7 GEOMETRIA DA VIA		
2.7.1 ACLIVE <input type="checkbox"/>	2.7.2 DECLIVE <input type="checkbox"/>	2.7.3 PLANO <input checked="" type="checkbox"/>
2.7.4 CURVA <input type="checkbox"/>	2.7.5 SINUOSA <input type="checkbox"/>	2.7.6 OUTRA <input type="checkbox"/> <input type="text"/>

2.8 VOLUME MÉDIO DIÁRIO DE VEÍCULOS (VMD)	<input type="text" value="11574"/>
--	------------------------------------

2.9 TRÂNSITO DE VULNERÁVEIS		
2.9.1 CRIANÇAS <input checked="" type="checkbox"/>	2.9.2 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/>	2.9.3 PEDESTRES <input checked="" type="checkbox"/>
2.9.4 CICLISTAS <input checked="" type="checkbox"/>	2.9.5 VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS <input checked="" type="checkbox"/>	2.9.6 ANIMAIS SELVAGENS <input type="checkbox"/>
2.9.7 OUTROS	<input type="text"/>	

2.10 OBRAS DE ARTE		
2.10.1 PASSARELA <input type="checkbox"/>	2.10.2 PASSAGEM SUBTERRÂNEA <input type="checkbox"/>	2.10.3 VIADUTO <input type="checkbox"/>
2.10.4 PONTE <input type="checkbox"/>	2.10.5 PÓRTICO <input type="checkbox"/>	2.10.6 LINHA FÉRREA <input type="checkbox"/>
2.10.7 OUTROS	<input type="text"/>	

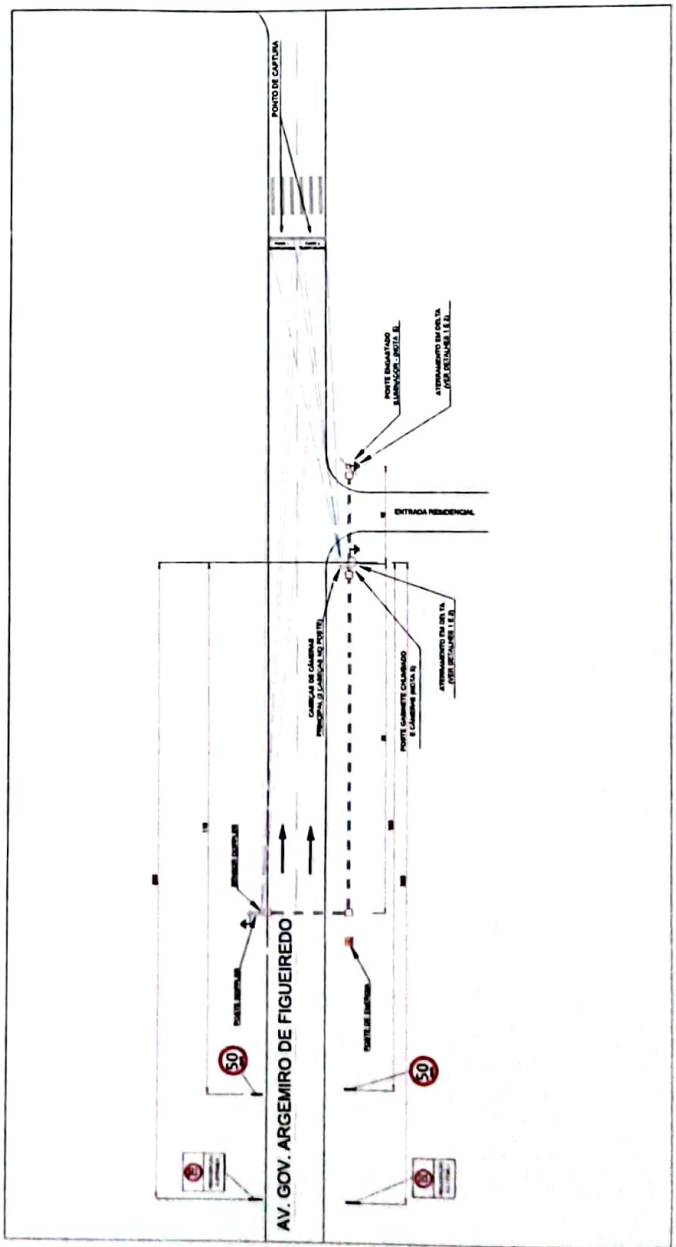
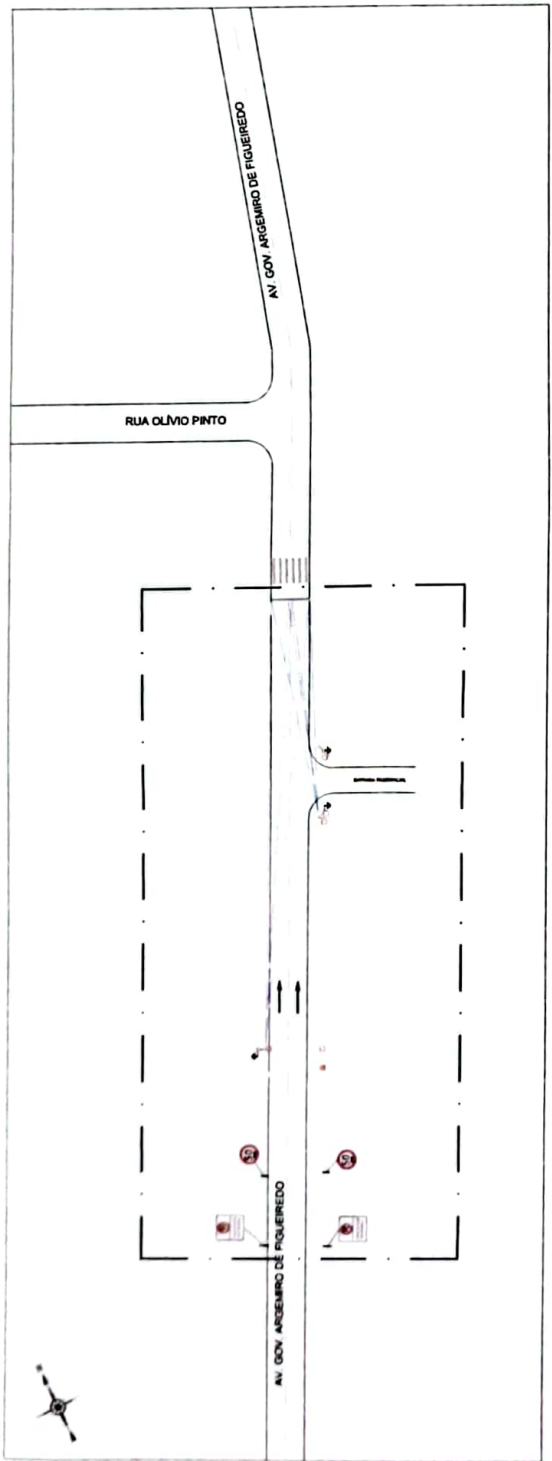
3. VELOCIDADE

3.1 VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO:	<input type="text" value="50"/> KM/H
3.1.1 DATA	<input type="text" value="16"/> <input type="text" value="3"/> <input type="text" value="2023"/>

7. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA

7.1 NOME	<input type="text" value="EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO"/>
7.2 MATRICULA Nº	<input type="text"/>
7.3 ASSINATURA	

PLOTAR EM CORES



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

MEMORIAL DESCRITIVO

1. O presente projeto tem por objetivo a elaboração de um projeto executivo para a implantação de um sistema de drenagem pluvial para a AV. GOV. ARGEIRO DE FIGUEIREDO, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. O sistema de drenagem pluvial será executado de acordo com as normas técnicas vigentes, sendo a velocidade de escoamento da água calculada de acordo com a fórmula de Manning.

3. A velocidade de escoamento da água será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a velocidade mínima de 0,30 m/s e a máxima de 1,50 m/s.

4. A profundidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a profundidade mínima de 0,30 m e a máxima de 1,50 m.

5. A largura dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a largura mínima de 0,30 m e a máxima de 1,50 m.

6. A inclinação dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a inclinação mínima de 0,001 e a máxima de 0,010.

7. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

8. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

9. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

10. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. O presente projeto tem por objetivo a elaboração de um projeto executivo para a implantação de um sistema de drenagem pluvial para a AV. GOV. ARGEIRO DE FIGUEIREDO, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. O sistema de drenagem pluvial será executado de acordo com as normas técnicas vigentes, sendo a velocidade de escoamento da água calculada de acordo com a fórmula de Manning.

3. A velocidade de escoamento da água será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a velocidade mínima de 0,30 m/s e a máxima de 1,50 m/s.

4. A profundidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a profundidade mínima de 0,30 m e a máxima de 1,50 m.

5. A largura dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a largura mínima de 0,30 m e a máxima de 1,50 m.

6. A inclinação dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a inclinação mínima de 0,001 e a máxima de 0,010.

7. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

8. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

9. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

10. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. O presente projeto tem por objetivo a elaboração de um projeto executivo para a implantação de um sistema de drenagem pluvial para a AV. GOV. ARGEIRO DE FIGUEIREDO, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. O sistema de drenagem pluvial será executado de acordo com as normas técnicas vigentes, sendo a velocidade de escoamento da água calculada de acordo com a fórmula de Manning.

3. A velocidade de escoamento da água será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a velocidade mínima de 0,30 m/s e a máxima de 1,50 m/s.

4. A profundidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a profundidade mínima de 0,30 m e a máxima de 1,50 m.

5. A largura dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a largura mínima de 0,30 m e a máxima de 1,50 m.

6. A inclinação dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a inclinação mínima de 0,001 e a máxima de 0,010.

7. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

8. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

9. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

10. A capacidade dos canais de drenagem será calculada de acordo com a fórmula de Manning, sendo a capacidade mínima de 0,30 m³/s e a máxima de 1,50 m³/s.

Handwritten signature or initials.